

boletim nº 04 - outubro de 2022

REPARA CIDADÃO

Informativo da reparação dos impactos causados pelo rompimento da barragem de Fundão para os municípios de Resplendor, Itueta, Aimorés, Baixo Guandu, Colatina e Marilândia.

JÁ OUVIU FALAR SOBRE JUDICIALIZAÇÃO? VAMOS ENTENDER O QUE ISSO SIGNIFICA

Você sabia que quando uma empresa ou pessoa leva algum tema para ser decidido na Justiça, essa ação tem o nome de “Judicialização”? É muito comum escutarmos, por aí, que alguma decisão foi “judicializada”, ou seja, o Poder Judiciário decidirá. As ações judiciais fazem parte da nossa vida e da comunidade.

A própria Fundação Renova nasceu, em 2016, após o ajuizamento de uma ação civil pública. Na ocasião, o Governo Federal, Governo do Estado de Minas Gerais, Governo do Estado do Espírito Santo e outras entidades assinaram o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC). Baseado no TTAC foram criados os 42 programas de reparação e compensação que executamos em todo o Rio Doce.



POR QUE OCORRE UMA JUDICIALIZAÇÃO?

Não conseguir chegar a um acordo é uma situação comum numa sociedade democrática. É aí que entra a Justiça, que tratará do julgamento e análise do processo.

Com a reparação não é diferente. No caso das ações de reparação judicializadas, ficou definido pelo TTAC que a 12ª Vara Federal de Belo Horizonte (atual 4ª Vara Federal Cível e Agrária de Belo Horizonte) é o órgão responsável por julgar os casos.

E COMO FUNCIONA?

O processo de judicialização funciona em 13 eixos, com diretrizes voltadas aos estudos de impacto à saúde humana e risco ecológico; reassentamento; obras de infraestrutura; cadastro e indenizações; retomada econômica; assessorias técnicas; entre outras. Cada um desses eixos tem um fluxo de trabalho. Veja como funciona:

1

Os envolvidos apresentam seus argumentos e audiências podem ser marcadas para esclarecimentos.

2

Se um conhecimento técnico é necessário, o juiz nomeia um perito para realizar uma avaliação.

3

O perito recebe dados e laudos para fazer sua análise.

4

O juiz avalia o laudo e dá uma sentença judicial (homologação). A Fundação Renova é intimada a executar a decisão judicial.

AUXÍLIO FINANCEIRO EMERGENCIAL (AFE) AINDA É UMA DÚVIDA DA COMUNIDADE E A GENTE ESCLARECE



Adilson Marcos Ribeiro, pescador de Resplendor, MG. Foto: Arquivo pessoal

Conversamos com o morador de Resplendor (MG), Adilson Marcos Ribeiro. Ele tem 52 anos e conta que há 18 anos é pescador profissional. Neste ano, Adilson e outros profissionais (artesãos, carroceiros, lavadeiras, pescadores de subsistência, arreios, profissionais informais etc), que recebiam o Auxílio Financeiro Emergencial (AFE), deixaram de receber. Adilson quer entender o motivo e também por que algumas pessoas voltaram a receber o AFE e outras não.

A Fundação Renova cancelou o pagamento do AFE para aquelas pessoas que a documentação cadastrada inicialmente estava inconsistente e, também, para quem assinou acordo no Novel. Mas o auxílio já voltou a ser pago, de forma retroativa, desde o dia 10 de outubro, em atendimento a uma decisão judicial. Dessa forma, o pagamento do AFE referente a outubro foi realizado no dia 10 de outubro de 2022.

O valor correspondente ao pagamento retroativo do AFE (que deveria ser feito, de forma parcelada, em até 120 dias, conforme decisão judicial) foi pago em parcela única no dia 28 de outubro.

Critérios para concessão do AFE conforme o TTAC (Termo de Transação de Ajustamento de Conduta):

- ▶ Ter tido renda comprometida por interrupção comprovada de atividades econômicas ou produtivas em razão do rompimento da barragem de Fundão;
- ▶ Existir dependência financeira da atividade interrompida.



CONHEÇA A PLATAFORMA CIT

Compartilhe relatos e estudos sobre o rompimento da barragem de Fundão e a reparação dos territórios

O rompimento da barragem de Fundão impactou de diversas formas não só o meio ambiente, mas os modos de vida de pessoas das comunidades ao longo da bacia do rio Doce. As memórias e as histórias dos atingidos, além de pesquisas acadêmicas e estudos técnicos, podem ser encontradas no site interativo **citdoriodoce.org**.

O site reúne materiais organizados por “Coleções”, divididos entre “Registros do território atingido”, “Documentos técnicos” e “Estudos acadêmicos”. Todos esses conteúdos formam um legado de informação para a população.

Você também pode contar a sua história. A coleção “Registros do território atingido” traz depoimentos, histórias e impressões dos moradores das comunidades impactadas sobre suas tradições, seus costumes e suas práticas culturais, relacionadas ou não ao rompimento.

Para contribuir com o acervo do CIT, basta preencher um formulário simples na página inicial do site.



Os moradores podem inserir registros em forma de texto, áudio ou vídeo, contando suas experiências e vivências. As pessoas têm total liberdade para expressar suas opiniões, com apenas uma restrição: conteúdos ofensivos não serão publicados.

COMO PARTICIPAR?

Siga os passos abaixo e compartilhe registros, estudos, fotos ou outros materiais referentes ao rompimento da barragem de Fundão ou que represente suas vivências nesse contexto.



REÚNA INFORMAÇÕES

Podem ser fotos, vídeos, depoimento escrito



FAÇA O UPLOAD NO SITE

Nosso time irá reunir seu conteúdo e publicar no acervo



AGUARDE A PUBLICAÇÃO

Entraremos em contato com você



COMPARTILHE COM A SUA REDE

Você nos ajudará ao compartilhar o conteúdo em suas redes

ENTENDA COMO FUNCIONA O PROGRAMA DE MELHORIA DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Neste espaço, em cada edição, vamos esclarecer como funcionam os programas da Fundação Renova. Desta vez explicaremos sobre o Programa 32 - Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água.

O Programa 32 veio para fazer obras de melhorias nas estações de tratamento de água que já existiam em cada município, restabelecendo as condições operacionais para tratar a água do rio Doce. Ele também tem o papel de construir captação de água alternativa ao rio Doce, mas estas fontes, como o próprio nome diz, são alternativas e devem ser utilizadas apenas em casos de emergência.

“O Programa tem a finalidade de realizar melhorias nas Estações de Tratamento de Água e reduzir a dependência de abastecimento de água do rio Doce, provendo captações alternativas. Trazendo assim maior segurança hídrica para as localidades que tiveram o sistema de abastecimento temporariamente interrompido em função do rompimento.”

Thales Harmendani, especialista em Abastecimento de Água

Vale dizer que a Fundação Renova não trata a água, esse é um papel das concessionárias locais de abastecimento, que captam, tratam e distribuem a água tratada, atendendo o padrão de potabilidade da Portaria GM/MS nº 888/2021, do Ministério da Saúde.



Foto: Leonardo Morais

Divirta-se

Complete a cruzadinha com nomes presentes nesta edição, nas suas respectivas figuras.

RESPOSTAS: AFE • PESCA • BARCO • ÁGUA • JUIZ • HISTÓRIA



Coordenação:
Mariana Melo

Jornalista responsável:
Edivane Ribeiro

Reportagem:
Yuri Pimenta Nunes Coelho

Diagramação:
Pop Comunicação Inteligente

Projeto Gráfico:
Coletivo É!

Central de Relacionamento
0800 031 2303

ouvidoria@fundacaorenova.org
0800 721 0717

fundacaorenova.org
/fale-conosco

CIA Resplendor/MG
Rua Antacildas Sérgio Ferreira,
nº 34, LJ 02, Centro

CIA Aimorés/MG
Avenida Doutor Américo Martins
da Costa, nº 13, Loja 3, Centro

CIA Baixo Guandu/ES
Avenida 10 de Abril, nº 760,
Centro

Colatina/ES
Avenida Brasil, nº 216,
Lacê

As matérias dos boletins são sugeridas pelos voluntários do grupo de comunicação local:
**Adilson Ribeiro, Cláudia Tardin, Fernanda Lopes Cardoso, Liliane Jesus de Andrade,
Lucilene Angélica Soares Boskyvisky e Maria das Graças Cruz Siríaco.**